

REGULAMENTO OFICIAL DA PRIMEIRA CORRIDA DO CHOQUE PIAUI
PROMOVIDA PELA SEGUNDA CIA DO BPRONE

1ª CORRIDA DO CHOQUE

REGULAMENTO PARTICULAR

1. TROPA DE CHOQUE

1.1. A Tropa de **choque** é uma unidade ou corpo policial com o dever constitucional de proporcionar sensação de segurança a sociedade através do patrulhamento tático (choque ligeiro), entretanto tem como especialidade o controle de distúrbio civil ou situações de desordem que envolva grandes multidões tais como manifestações, rebeliões em presídios ou fazer cumprir mandados de reintegração de posse de imóveis ocupados.

O evento tem como objetivo além de proporcionar incentivo a prática de esportes como fator importante para a manutenção da saúde, possibilitar uma maior interação entre a polícia e a sociedade.

2. DADOS DA CORRIDA

Data: 17 de novembro 2019

Horário da Largada: 06H30 da manhã

Local:BP RONE

Endereço: Av. Alameda Parnaíba s/n prox ao Instituto de Educação Antonino Freire;

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar da “1 CORRIDA DO CHOQUE” qualquer pessoa, de ambos os sexos, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até 31 de dezembro de 2019 nos percurso de 7km, e que esteja gozando de boa saúde.

3.2. A organização da “1 CORRIDA DO CHOQUE” também estabelece que:

- Ao se inscrever na “1 CORRIDA DO CHOQUE”, o PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da “1 CORRIDA DO CHOQUE”;
- A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência, como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta;

- A segurança da “1 CORRIDA DO CHOQUE” receberá apoio de empresa contratada e haverá monitores para a orientação dos participantes;
 - Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender a “1 CORRIDA DO CHOQUE” por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.
- 3.2.** O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado da “1 CORRIDA DO CHOQUE”.
- 3.3.** Os participantes têm a obrigação de preencher corretamente todos os campos da Ficha de Inscrição da “1 CORRIDA DO CHOQUE”.
- 3.4.** O PARTICIPANTE assume que participa da “1 CORRIDA DO CHOQUE” por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade à COMISSÃO ORGANIZADORA E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.
- 3.5.** Ao se inscrever o PARTICIPANTE o fará de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para um TERCEIRO. Devendo preencher o formulário de inscrição com dados legíveis e, OBRIGATORIAMENTE, INFORMAR O CPF.
- 3.6.** Ao se inscrever na “1 CORRIDA DO CHOQUE”, o PARTICIPANTE disponibilizará seus dados e autorizará à COMISSÃO ORGANIZADORA E PATROCINADORES para que a qualquer momento enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 3.7.** O PARTICIPANTE da “1 CORRIDA DO CHOQUE”, autoriza, desde já, a utilização, pelos ORGANIZADORES, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação da “1 CORRIDA DO CHOQUE”, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data da realização da corrida. O PARTICIPANTE também autoriza a utilização de seu endereço físico, eletrônico, telefones e demais dados informados no ato da inscrição, com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação da “1 CORRIDA DO CHOQUE”, sem nenhum ônus para os ORGANIZADORES, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, é expressamente vedada a comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito, os dados coletados, para terceiros.

4. PUNIÇÃO

- 4.1.** Qualquer PARTICIPANTE que usar de meios ilícitos e/ou antidesportivos para obter vantagem ou que não cumprir o percurso da “1 CORRIDA DO CHOQUE” será automaticamente desclassificado. O PARTICIPANTE poderá caminhar durante a prova, mas se parar deliberadamente ou abandonar o percurso, também será desclassificado.

5. PREMIAÇÃO NAS CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO MILITAR.

- troféus, aos 03 (três) primeiros colocados no geral ,e nas categorias de 10 em 10 anos.

- Categoria A: 18 a 29 anos
- Categoria B: 30 a 39 anos
- Categoria C: 40 a 49 anos
- Categoria D: 50 a 59 anos
- Categoria E: 60 a mais

>PREMIAÇÃO NAS CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO NO PÚBLICO EM GERAL.

- troféu, aos 03 (três) primeiros no geral e nas categorias de 10 em 10 anos.

- Categoria A: 18 a 29 anos
- Categoria B: 30 a 39 anos
- Categoria C: 40 a 49 anos
- Categoria D: 50 a 59 anos
- Categoria E: acima de 60 anos

5.2. Todos os PARTICIPANTES que completarem o percurso receberão medalha

6. DO PERCURSO

6.1. O percurso da corrida

Avenida Alameda Parnaíba ate a avenida dom severino retornando a Alameda Parnaíba até a sede do BPRONE.

6.2. A corrida terá 1 percurso -7km

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O período de inscrição será de **23/09/2019** até esgotar as inscrições, limitado ao número de 250 (trezentos) inscritos.

7.2. As inscrições devem ser realizadas no site: xcrono.com.br

7.3. O valor da inscrição é **R\$ 50,00 (cinquenta Reais)**, (valor pode ser alterado com o decorrer das vendas).

7.4. Os maiores de 60 anos deverão enviar um e-mail para xcronometragem@gmail.com e solicitar o desconto de 50%.

7.5. O **KIT ATLETA** é composto de: **camisa, sacolinha, chip de cronometragem, número de peito, medalha.**

8. ENTREGA DOS KITS

Data: 16 DE NOVEMBRO

Horário: das 09:00 às 14:00 horas;

Local: Quartel da BPRONE ;

Endereço: Av. Alameda Parnaíba s/n prox ao Instituto de Educação Antonino Freire;

8.1. Para a entrega do **KIT ATLETA**, faz-se necessário a apresentação dos documentos de identificação do **PARTICIPANTE**.

8.2. As camisas serão disponibilizadas, conforme o estoque de tamanhos, no momento da entrega.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1. A organização indicará local para montagem de tendas de assessoria / treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova;

9.2. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e a objetos deixados no seu interior.

9.3. A organização se reserva no direito de alterar este regulamento quantas vezes necessárias, de garantida a sua divulgação de forma eficaz, sem prévio aviso.

10. CONTATO:

11. Organização:

CAP.THANAK 086 9962 8071

CB FREITAS-086 9818-0292

RICHARD 086988852344

